
**Programa de Pós-Graduação em Química
Departamento de Química Fundamental
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Universidade Federal de Pernambuco**

dQF
Departamento
de Química Fundamental



Vimos solicitar a realização da defesa da dissertação do(a) mestrando(a):

Conforme artigo 36 do regimento do Programa abaixo:

Artigo 36 – A Dissertação será avaliada por uma Comissão Examinadora constituída pelo orientador e dois docentes doutores, devendo pelo menos 1 (um) deles ser externo ao Programa.

§ 1º – A Comissão Examinadora será presidida pelo orientador.

§ 2º – No caso do aluno ter mais de um orientador ou co-orientador(es), deverá ser comunicado, junto com a solicitação da defesa, qual dentre estes comporá a Comissão Examinadora.

§ 3º – A Comissão Examinadora contará também com 2 (dois) suplentes docentes doutores, sendo 1 (um) deles externo ao Programa, e excluídos o(s) orientador(es) e co-orientador(es), caso existam.

Sugerimos os(as) seguintes docentes (mínimo de 2 nomes, excetuando-se o orientador, que presidirá a banca) como possíveis membros da comissão examinadora, em ordem decrescente de prioridade:

Membros titulares internos ao Programa (liste as indicações, excetuando-se o(a)

Orientador(a)):

Prof.(a) Dr.(a)*: _____

Instituição:* _____

Prof.(a) Dr.(a)*: _____

Instituição:* _____

Membros titulares externos ao Programa (1 ou mais indicações):

Prof.(a) Dr.(a)*: _____

Instituição:* _____

Email:* _____

CPF:* _____

Prof.(a) Dr.(a)*: _____

Instituição:* _____

Email:* _____

CPF:* _____

Suplente interno:

Prof.(a) Dr.(a):* _____

Instituição:* _____

Suplente externo:

Prof.(a) Dr.(a):* _____

Instituição:* _____

Email:* _____

CPF:* _____

* Campo de preenchimento obrigatório.

Sugerimos, ainda, que a defesa seja realizada no dia ____ / ____ / ____, às _____.

Título da dissertação:

Atenciosamente,

Mestrando(a)

Orientador(a)

Coorientador(a)

Documentos necessários:

- Este formulário devidamente preenchido;
- Resumo da dissertação;
- 1 cópia da dissertação (arquivo).

Observação: A partir de 01 de junho de 2021 todas as bancas de defesas de teses ou dissertações são cadastradas no SIGAA.